

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/21-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Genética do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 05 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer do Conselheiro Arion Zandoná Filho (doc. SEI 3323329) no processo nº 030664/2020-87, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Genética do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	C.H. EaD	EXT	PCC
BG078	Genética para Biomedicina	60	30	00	00	00	00	00	90	00	00	NA
BG086	Genética de populações humanas	60	00	00	00	00	00	00	60	00	00	NA

BG087	Temas atuais em genética	30	00	00	00	00	00	00	00	30	00	00	NA
BG088	Citogenética Humana	45	00	00	00	00	00	00	00	45	00	00	NA
BG089	Imunogenética	60	00	00	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BG090	Genética Médica	30	00	00	00	00	00	00	00	30	00	00	NA
BG091	Evolução Humana	30	00	00	00	00	00	00	00	30	00	00	NA

*NA- não se aplica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 26/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3364241** e o código CRC **6B75CB74**.